


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pescone, nº 378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

TERMO DE RESCISÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO.

Contratado: INOVAXX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.553.406/0001-02.

Vinculação: Processo de Licitação/nº. 0188/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

Rescisão de contrato, que fazem entre si, de um lado. Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N.º 25.086.596/0001-15, neste ato representada pelo atual prefeito o Sr.º OSORIO ANTUNES FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 576.568.861-68 e RG. Nº 147.165 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Bernardo Sayão - TO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado PESSOA/JURÍDICA/ INOVAXX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 17.553.406/0001-02 com sede, Rua Alessandro Divino SNº, quadra 01, lote 09, Colinas do Tocantins - TO CEP: 77760-000, neste ato representado pelo(a) Sr.º JERRY ADRIANNE DA CRUZ GALDINO, portador(a) do RG nº. 1.058.444, SSP/TO inscrito no CPF sob nº. 034.153.151-00, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si a prestação do serviço, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº. 0188/2025, na modalidade de Concorrência nº 007/2025, e nas cláusulas adiante especificadas, resolvem, de comum acordo, celebrar a presente rescisão contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - RESCISÃO CONTRATUAL:

Consiste o objeto do presente termo, a rescisão contratual antecipada de comum acordo, do contrato nº 021/2026, firmado em 07 de Janeiro de 2025, por Concorrência nº 007/2025 contratação de empresa especializada para construção de bueiro tubular em concreto armado diâmetro de 100 cm e bueiro celular em concreto armado 2x2m, incluindo todos os insumos, equipamentos, mão de obra e serviços complementares necessários, conforme as especificações técnicas constantes no projeto executivo para atender a Secretaria Municipal de habitação, Infraestrutura e obras deste município de Bernardo Sayão – TO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O CONTRATANTE não pagará nenhum valor financeiro em razão de não haver nenhum serviço executado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATADO dá ao CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação, do contrato acima mencionado, não tendo mais nada reclamar, a que título ou pagamento.

CLAUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente distrato se dá em decorrência de comum acordo entre as partes, sendo aceito pedido de rescisão formulado pela administração publica ao contratado, em atendimento a recomendação administrativa do ministerio público, e vicios/falhas procedimentais no procedimento licitatorio.


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pescone, nº 378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

§ 1º - A rescisão do contrato poderá ser:...

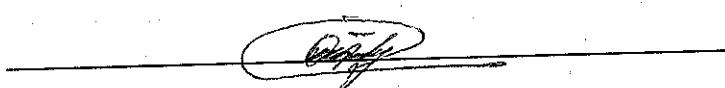
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, recebendo o CONTRATADO somente o valor dos serviços já executados, não lhes sendo devido qualquer outro valor a qualquer título.

A rescisão contratual se dá nos moldes do art. 138, da lei 14.133/21, sem penalização ao contratado, em razão do interesse público escupido no presente contrato rescisório.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

E por estarem certos, justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, forma e validade, elegendo de comum acordo, por mais especial que outro seja, o foro jurídico da Comarca de Colinas, para dirimir possíveis e eventuais dúvidas não resolvidas entre as partes, juntamente com duas testemunhas.

Bernardo Sayão 26 de janeiro de 2026.


A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO
OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INOVAXX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 17.553.406/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Assessoria Jurídica

Visto em ___/___/___